



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 218

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dez pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Extraordinária convocada em dezassete de Novembro de dois mil e dez, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. nº. 1).....

1. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 2ª Revisão ao Orçamento e primeira revisão às Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, alterar o mapa de pessoal do Município referente ao ano de 2010, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º nº. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º nº. 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
3. Aprovar por proposta da Câmara Municipal:
 - a) As Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em referência ao ano de 2010;
 - b) Majorar para o dobro, as Taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112 do CIMI, relativamente aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do disposto no nº 3 desse mesmo artigo, tudo nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Olhão, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 n.º 1 alínea c) e 20 n.º 1 e 2 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro;
5. Aprovar por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o próximo ano de 2011, a incidir sobre a facturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas, para os efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, José Manuel Gonçalves Coelho, Manuel Firmino Lemos, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Rui Manuel George Filipe, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, Manuel Ferreira de Carvalho, José Alberto Florêncio Barros, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Carlos Manuel Gomes Agapito, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Olívia Maria da Silva Gomes, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para informar que, dado tratar-se de uma reunião extraordinária, não há lugar à Informação do Sr. Presidente da Câmara, nem período antes da Ordem do Dia, nos termos legais e regimentais.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Informou ainda dos pedidos de suspensão de mandato das Sr^{as} deputadas M^a do Carmo Correia Conceição do PSD e Maria Graciete Almeida Guerreiro Bernardo da CDU. Não tendo havido oposição por parte dos Srs. deputados, tomaram posse os Srs. deputados que se seguem nas respectivas listas, respectivamente, Manuel Ferreira de Carvalho e Carlos Manuel Gomes Agapito, que participaram, igualmente na presente reunião.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia

No ponto 1 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 2^a Revisão ao Orçamento e primeira revisão às Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para explicar a proposta.....

Foi de seguida questionado pelos Srs. Deputados Vítor Tomé, Carlos Parente, Marcos Quitério e Manuel Lemos, questões a que o mesmo respondeu.

Posta à votação, a proposta foi aprovada, com 17 votos a favor, 4 votos contra e 5 abstenções, com a declaração de voto dos Srs. deputados do BE que se junta (Doc A).....

No ponto 2 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, alterar o mapa de pessoal do Município referente ao ano de 2010, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º n.º. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º n.º. 2 alínea o) da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para explicar a proposta, bem como para referir a existência de uma gralha no mapa de pessoal enviado aos Srs. Deputados.....

Foi de seguida questionado pelos Srs. Deputados Rui Filipe, Vítor Tomé e Carlos Parente, questões a que o mesmo respondeu dizendo que os não licenciados que foram reconduzidos nas suas funções como Técnicos Superiores, porque a lei ao tempo o permitia, e que os contratados que passaram a tempo indeterminado não trazem acréscimo de custos trazendo sim estabilidade no mapa de pessoal.

Sobre os contratos precários para as Escolas, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que os mesmos reflectem as necessidades conjunturais.....

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 2 abstenções.....

No ponto 3 - Aprovar por proposta da Câmara Municipal:

- a) As Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em referência ao ano de 2010;
- b) Majorar para o dobro, as Taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112 do CIMI, relativamente aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do disposto no nº 3 desse mesmo artigo, tudo nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para explicar a proposta.....

O Sr. Presidente da A.M. tomou a palavra para informar que deu entrada uma proposta do Sr. Deputado Manuel Lemos. Dado que a única proposta em discussão é a apresentada pela Câmara, o Presidente da A.M. questionou o Presidente da Câmara se aceita incorporar na sua a referida proposta.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Pela voz do Seu Presidente foi dito que não.....

Entrando no debate da alínea a) do ponto da Ordem do Dia em causa, tomaram da palavra os Srs. Deputados Daniel Santana, Manuel Carvalho, Marcos Quitério e Vítor Tomé.....

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer os Srs. deputados, dizendo desconhecer a receita do IMI, relativamente aos prédios devolutos no ano de 2010 e que o Município através da S.R.U. iniciará as reabilitações visando o seu arrendamento nomeadamente a aos Jovens.....

Referiu ainda que a Câmara vai apostar na zona histórica, mas de momento o mercado imobiliário está em crise e o risco é muito elevado.....

Quanto à derrama, a mesma é outro imposto e está a estudar o impacto nas empresas para avaliar se a aplica.....

No que concerne às questões suscitadas pela alínea b) intervieram o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Manuel Martins e Moncarapacho, José Marcelino e o Sr. Deputado Manuel Lemos.....

Postas à votação, o constante da alínea a) foi aprovado, por maioria, com 23 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção, enquanto que o constante da alínea b) foi aprovado, por maioria, com 23 votos a favor e 3 votos contra.....

No ponto 4 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Olhão, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 n.º 1 alínea c) e 20 n.º 1 e 2 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Intervieram os Srs. Deputados Carlos Parente, Marcos Quitério, Vítor Tomé, Vanda Guerreiro, e Manuel Carvalho.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para concluir que a presente proposta decorre da baixa das receitas do IMT e IMI e licenciamentos.....

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 23 votos a favor e 3 votos contra.....

Passou-se de seguida ao último ponto da Ordem do Dia - Aprovar por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o próximo ano de 2011, a incidir sobre a facturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas, para os efeitos do preceituado na alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Interveio o Sr. Deputado Vítor Tomé.....

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor, 2 contra e 2 abstenções.....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem de Trabalhos, foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registadas as seguintes intervenções:

- O Sr. Sérgio Miguel solicitou informação sobre o apoio dado pelo Ria Shopping à agenda cultural e se o Circuito de manutenção é de manter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

onde actualmente se encontra ou se irá mudar para o futuro Parque da Cidade;

- O Sr. Josué Marques referiu-se à Urbanização do Monte S. Miguel referindo a falta de passeios e de outras infra-estruturas e terminou questionando, no sentido de saber se esta é detentora de alguns lotes da referida urbanização, como garantia das infra-estruturas..... ..

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, prestando os esclarecimentos necessários..... ..

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 2 votos contra, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão..... ..

Os Srs. Deputados do BE apresentaram, entretanto declaração de voto que se junta (Doc.B)

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

(A)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Extraordinária de 25 de Novembro de 2010

Os Deputados Municipais do bloco de Esquerda por manifestarem discordância com as **Modificações às Grandes Opções do Plano** (ano 2010), apresentam a seguinte declaração de voto:

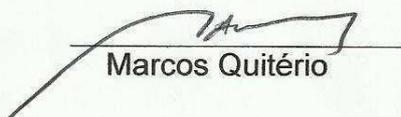
A apreciação que fazem do documento é negativa por haver uma grande diminuição do investimento, agravando a dificuldade das empresas locais. E também por considerarem a modificação de -287.000,00 (mais de metade das verbas) na Acção Social, gravemente negativo para as numerosas famílias com carências económicas do Concelho e a necessitar de apoio.

Olhão, 25 de Novembro de 2010.

Pe'lo Bloco de Esquerda



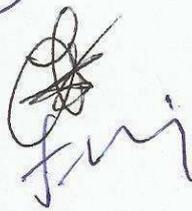
Rui Filipe



Marcos Quitério

DECLARAÇÃO DE VOTO

(B)



OS DEPUTADOS DO BE, RUI FLIPE E MARCOS QUINTÉRIO
VOTAM CONTRA A PRESENTE ACTA DEVIDO À AUSÊNCIA DAS RESPOSTAS
DO SR. PRESIDENTE DA CMO.

AS VARIAS QUESTÕES APRESENTADAS PELAS BANCADAS NÃO
VÊM REFLECTIDAS NA ACTA.

OLHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2016

P'OS DEPUTADOS DO BE

